DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Justificativa de utilização de pronto pagamento 2
Licitações e Contratos 4
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Justificativa de utilização de pronto pagamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Arcanjo Miguel Pero, 111 – Fone (18) 3996-1121 – CEP: 19.430-041

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – E-mail: secretariadaeducacao@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025 / 2028

JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO EM REGIME DE PRONTO PAGAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Marabá Paulista, 30 de Setembro de 2025

- Considerando o art. 68 da Lei 4.320/64, que versa sobre o procedimento de adiantamento;
- Considerando os incisos I e II do art. 2 da Lei Municipal 1369/2016, que aborda as despesas em regime de adiantamento para cobertura de gastos extraordinários e urgentes, bem como aquelas realizadas fora do município até o limite de dispensa de licitação;
- Considerando o art. 14 do Decreto Municipal 019/2023 que trata da dispensa da formalização de processo administrativo para despesas de pronto pagamento;
- Considerando o disposto no §2º do referido decreto, o qual preconiza a necessidade de publicação da justificativa da compra no DOM (Diário Oficial do Município);

Justifica-se: Foi efetuada a aquisição, por meio do empenho (3795/2025), da prestação de serviços de mão de obra em arranque, painel e alternador no veículo Volare V6, de placa FMX 9512, pertencente à frota do setor de Educação para o transporte de alunos do Assentamento Santo Antônio do Prata para as escolas municipais.

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Valor total
01	Mão de Obra de Arranque	-	01	R$ 350,00	R$ 350,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Arcanjo Miguel Pero, 111 – Fone (18) 3996-1121 – CEP: 19.430-041
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – E-mail: secretariadaeducacao@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025 / 2028

02	Mão de Obra de Painel	-	01	R$ 220,00	R$ 220,00
03	Mão de Obra Alternador	-	01	R$ 400,00	R$ 400,00
			VALOR	TOTAL	R$ 970,00

Diante da inviabilidade de empregar os procedimentos ordinários de compras e licitações, a aquisição por meio de adiantamento foi efetivada visando manter a continuidade dos serviços públicos.

JAIME RODRIGUES DA SILVA

Requisitante

Chefe Transporte Escolar

ELIZANGELA APARECIDA DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO
TERMO ADITIVO Nº 001/2025.
PE- 021-2024-ARP 062/2024

SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e nas suas posteriores alterações.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para as secretarias municipalidade, conforme anexo I deste termo de referência , de acordo com as especificações do Anexo I.

CONTRATADA: SUPERMERCADO BANDEIRANTES DE MIRANTE LTDA

Tempo a aditar: 12 meses

Marabá Paulista, 30 de setembro de 2025
Aparecido Nascimento Sobral
Prefeito Municipal

.....